



**MUNICÍPIO DE NANUQUE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº. 127 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Publicado em 10/22/2017  
Retirado em 1/1/17  
Responsável:  
Gedilmarino Corrêas Sobrinho  
Mat. 2706  
Agente Administrativo

*“Designa Representantes Legais do Município junto à Secretaria Municipal de Planejamento e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

*Artigo 1º.* Ficam designados os seguintes servidores efetivos como Representantes Legais do Município junto à Secretaria Municipal de Planejamento para praticarem todos os atos necessários à efetivação e manutenção de convênios:

- I. **Engenheira Civil**  
Ruth Teixeira Felix Barbosa
- II. **Gerente Municipal de Convênios e Contratos (GMC)**  
Juscildeide dos Santos Reis
- III. **Fotógrafo**  
Rodrigo dos Santos Vieira
- IV. **Assistente Social**  
Aérica Peter de Oliveira
- V. **Fiscal de Obras**  
Francisco Rocha Fernandes Filho

*Artigo 2º.* A função dos Representantes Legais indicados no artigo anterior terá caráter gratuito e constituirá serviço público relevante para efetivação e manutenção dos convênios.

*Artigo 3º.* Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de fevereiro de 2017.

  
**ROBERTO DE JESUS**  
*Prefeito Municipal*